

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160			04 Bairro CENTRO	
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.30483.15-4	11 Nome RENATA SIMONE FERREIRA			Código: 194
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R JOAO RICARDO DE MELO 338			13 Bairro VISTA A DO ALTO	
14 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	15 UF SP	16 CEP 15.920-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 307.962.068-21

19 Data de Nascimento 18/12/1979	20 Nome da Mãe ANA MARIA CUNHA VIEIRA FERREIRA
--	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado
--

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 976,31	24 Data de Admissão 01/02/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 15/03/2023	27 Cód. Afastamento RA1
--	--	-------------------------	---	-----------------------------------

28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
---	---	---

31 Código Sindical 000.000.809.86223-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP
--	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15/dias salário (liquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 488,16	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 29,91	63 13º salário proporcional 02/12 avos	R\$ 162,72	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 01/12 avos	R\$ 81,36	66 Férias vencidas	R\$ 0,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 27,12
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
TOTAL BRUTO					R\$ 789,27

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado 1,0/30 dias	R\$ 32,54	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 36,61	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 12,20	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
TOTAL DEDUÇÕES					R\$ 81,35
VALOR LÍQUIDO					R\$ 707,92

PMVAA
Termo de Colaboração: **001/2023**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
51.815.728/0001-02 ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome **Código: 194**
127.30483.15-4 RENATA SIMONE FERREIRA
17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
307.962.068-21 18/12/1979 ANA MARIA CUNHA VIEIRA FERREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/02/2023 15/03/2023 RA1 0,00

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

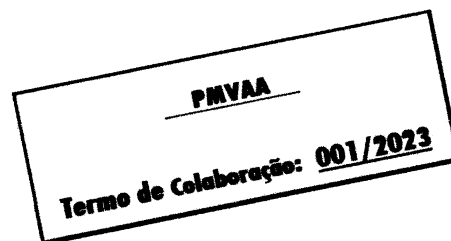
No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 707,92 (Setecentos e sete reais e noventa e dois centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, 21 de março de 2023.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
MARILIZA TINTI TRABUCO/22.027.162-8/PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Empresa: Associação Educ.cultural Assistencia Social Coracao de Jesus**CNPJ:** 51.815.728/0001-02 **Agência/Conta:** 3697-8 / 15893-3

Nome da Folha: Folha de pagamento 21.mar.2023 13:32:58**Data Pagamento:** 21/03/2023**Situação:** Agendada**Agência/Conta:** 3697-8 / 15893-3**Valor Total:** R\$ 707,92**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 1**Assinaturas válidas:**

Mariliza T Trabuco 21/03/2023 13:34:56

Renato Stelutti 21/03/2023 13:37:12

OBS:

Agendada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Renata S Ferreira Gallo	307.962.068-21	3697-8 / 15971-9	Agendado	Salário	R\$ 707,92

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 21/03/2023 às 13:37:23, por JF460348 RENATO STELUTTI

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

